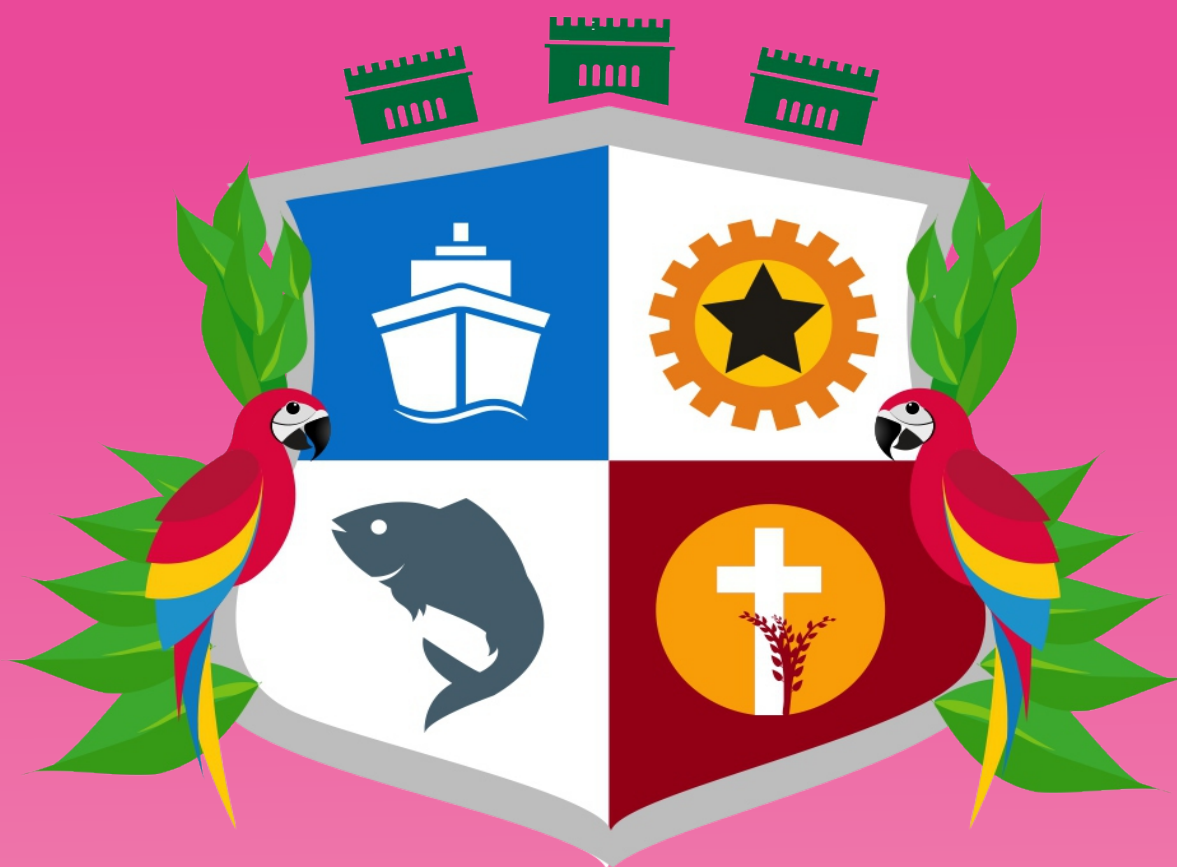


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2261 - 27 de Março de 2026



Prefeitura de SANTANA



Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MARCUS KEYNES SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretário Municipal Extraordinária de Juventude
JOÃO VITOR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Social
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
WELLINGTON DE SOUZA GOES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÕES SEMGOV
PUBLICAÇÕES SEMDUH
PUBLICAÇÕES SEMSA
PUBLICAÇÕES SEMAD
PUBLICAÇÕES CODESAN
PUBLICAÇÕES CONCIT

pag.: 03 - 05
pag.: 05 - 07
pag.: 08
pag.: 08
pag.: 08
pag.: 09 - 22

PUBLICAÇÃO SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 173/2026-SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 7 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos/Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, composta pelos servidores:

I - IVONE SOARES DA SILVA, Matrícula nº 340061-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - na condição de Presidente;

II - DANILO BRUNO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 714579, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - na condição de Membro;

III - EDSON DA SILVA LEANDRO, Matrícula 699624-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - na condição de Membro.

Para exercerem a função de Fiscais dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, referente ao Processo Administrativo nº 1072/2024-SEMSA/PMS, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026-SEMSA/PMS - O. L. LIMA JUNIOR LTDA (CNPJ Nº 05.522.035/0001-04);
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026-SEMSA/PMS - ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 18.828.894/0003-30);
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026-SEMSA/PMS - RKG COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ Nº 58.545.712/0001-76);
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026-SEMSA/PMS - JS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 49.212.231/0001-58);
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026-SEMSA/PMS - RM SERVICOS TI LTDA (CNPJ Nº 21769908/0001-34).

§ 1º O(s) Fiscal(is) do Contrato Administrativo será(ão) responsável(is) por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, no que diz respeito ao Contrato, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2026-3959-8502-7989> e informe o código 20F2-3959-8502-7989



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(s) Fiscal(is) designado(s).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2026.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2026-3959-8502-7989> e informe o código 20F2-3959-8502-7989



PUBLICAÇÃO SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 166/2026 - GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Requerimento Pessoal formalizado encaminhado por meio do Memorando 4.915, de 24 de março de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar Licença Maternidade à Servidora MARIA LUINE REIS DE SOUZA, matrícula nº 807641, pertencente ao Quadro de Pessoal COMMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO INTERIOR da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO - SANTUR, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 27 DE MARÇO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 - GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FC8B-948E-EDCA-22C0> e informe o código FC8B-948E-EDCA-22C0



PUBLICAÇÃO CODESAN



PREFEITURA
SANTANA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
SANTANA - CODESAN

Chefia de Gabinete - CG

PORTARIA Nº 004/2026-GAB/CODESAN-PMS.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO
CONTRATO Nº 004/2026 - CODESAN/PMS, NOS TERMOS
DA LEI 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SANTANA - CODESAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Lei Complementar nº 58/2024-PMS, alterada pela Lei Complementar nº 66/2025-PMS, Decreto de Nomeação nº 1212/2025 - GAB.PREF/PMS.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 7º da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, estando ali todas as suas obrigações, e as demais presentes no Termo de Referência, Contrato e demais anexos do processo;

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 004/2026 - CODESAN/PMS, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) nº 626/2026, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores, sem condutor, com manutenção corretiva e preventiva, seguro total, lavagens e higienizações periódicas, documentação regular e quilometragem livre, visando ao atendimento das necessidades operacionais da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para gestão e fiscalização, respectivamente, do CONTRATO Nº 004/2026 - CODESAN/PMS, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SANTANA - CODESAN/PMS:

I - ISIS MARTINS DE ABREU - Chefe da Seção Administrativa e Financeira/ CODESAN-PMS (Decreto nº 0825/2025 - GAB.PREF/PMS), como Gestor do Contrato.

II - THALITA NATARA PALHETA FLEXA - Diretora Executiva da Codesan (Decreto nº 395412/2025-GAB.PREF/PMS), como Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Data: 27/03/2026 11:26:53 -0300
Verificar em <https://santana.1doc.com.br>

Santana/AP, 27 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente da CODESAN
Decreto nº 1212/2025 - GAB.PREF/PMS

Página 1

Rua Pedro Salvador Diniz, 341 - C. Central, CEP 68925-180, Santana-AP | codesan@santana.ap.gov.br